

COMUNICADO PROENG nº 16/2022

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados na **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, referente ao **3º período de inscrição**, para ingresso no **mês de abril de 2022**, de acordo com Edital UNIFEBE nº 69/2021 (de 02/12/2021), conforme segue:

I - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. VALDECIR ALBERTO DOS SANTOS	PH202212018
2. MARCOS ROBERTO PRIM	PH202212019
3. WILSON RUBENS NEVES JUNIOR	PH202212017

2. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias **29 e 30 de março de 2022, das 9h às 21h**.

3. Documentação para a matrícula:

- 3.1. Original e cópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de

identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social.

- c) CPF (caso o número não conste no documento de Identidade Oficial);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Certificado de reservista (para homens acima de 18 anos);
- g) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2. Matrícula para alunos estrangeiros:

- a) Equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação Brasileira, na forma da legislação vigente;
- b) Passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;
- c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente, e neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à UNIFEBE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de refugiados;
- d) Traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial juramentado.

3.2.1. Os documentos com assinatura digital, emitidos dentro dos padrões protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

3.2.2. As aulas serão ministradas obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

4. As aulas terão início no dia 04 de abril de 2022, às 18h30min, na modalidade *take-home*.

5. O Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD é ofertado em regime sequencial, com início de uma nova disciplina a cada 04 (quatro) semanas.

5.1. As atividades avaliativas presenciais do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD serão realizadas no Polo da UNIFEBE, credenciado pelo Ministério da Educação - MEC, situado na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, em Brusque/SC.

5.2. Para os acadêmicos do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), quando for o caso, será realizado no Polo da UNIFEBE, credenciado pelo Ministério da Educação - MEC, situado na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, em Brusque/SC.

6. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213 e WhatsApp (47) 3211-7214, ou pelo e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 28 de março de 2022.

Prof. Dr. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação